

PORTARIA CGJ № 784, DE 19 DE MAIO DE 2022

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela 4ª Vara da Comarca de Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Des. José Carlos Malta Marques, no exercício da Presidência, nos autos do Processo SAI nº 2022/8023, disponibilizada no DJE de 19/05/2022, que suspendeu as férias do Juiz titular da 4ª Vara da Comarca de Penedo, Dr. Nelson Fernando de Medeiros Martins, designadas para serem usufruídas no período de 01 e 20/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria CGJ nº 773**, de 17/05/2022, DJE de 18/05/2022, que designou o Magistrado Raul Cabús, titular da Comarca de Teotônio Vilela, para responder pela 4º Vara da Comarca de Penedo, em razão da compensação de plantão do Juiz substituto José Eduardo Nobre Carlos, no dia 01/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico de 20 / 05 / 2022
Folha(s): 23